



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## Adm. 2021 - 2024

### PORTARIA Nº 404/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 368-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Milene Aparecida Rosseti, ocupante do cargo de Professora II, por um período de 30 (trinta) dias, contada a partir de 25.06.2024; **CONSIDERANDO** comunicação de decisão de perícia médica realizada na servidora em 10.07.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Confirmar o encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Milene Aparecida Rosseti, ocupante do cargo de Professora II, para o dia 24.07.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 09.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de julho de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.